



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2021 / 2022

PORTARIA Nº. 51, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Editar o presente ato para fins de conceder férias a servidora Gerlânia Neves Lopes, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022, que será usufruída no período de 12/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

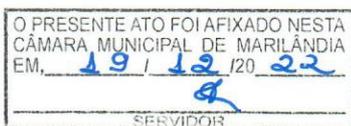
Registra-se,

Publica-se

Cumpra-se.

Marilândia/ES, 19 de dezembro de 2022.


DOUGLAS BADIANI
Presidente



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 19 / 12 / 2022


SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Assessora Técnica
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA